

PORTARIA Nº 510/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Alexandrino Ribeiro Ferreira	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEME	R	NOV/2020	9968/2020
Luciana Aparecida Gomes	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	I	NOV/2020	4487/2020
Maria Júlia Ponciano da Fonseca Vallory	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	I	NOV/2020	2382/2020
Michelle Wencioneck de Souza Mozer	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	I	NOV/2020	2436/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal dos referidos servidores, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Alexandrino Ribeiro Ferreira	Promovido para Referência Q	Promovido para Referência S
Luciana Aparecida Gomes	Promovido para Referência H	Promovido para Referência J
Maria Júlia Ponciano da Fonseca Vallory	Promovido para Referência I	Promovido para Referência J
Michelle Wencioneck de Souza Mozer	Promovido para Referência H	Promovido para Referência J

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

